AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **OLIM AGRO CEREAIS LTDA**, **CNPJ:03.451.117/0006-94**, por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA, referente ao objeto**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DO TRATOR AGRÍCOLA, MARCA YANMAR, MODELO SOLIS 90 PLATAFORMADO 4X4, COM SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO DANIFICADO,** no valor total de **R$290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS),** de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 12 de maio de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.05.14 15:45:56 -03'00'

Marcio José Branco de Andrade
Prefeito